



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS - PROCESSO Nº 001/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025 CONTRATO Nº 0003/2025

CONTRATANTE: NITERÓI WRESTLING, inscrito no CNPJ sob o n.º 49.403.996/0001-75, com sede na Rua Visconde de Itaboraí, nº 196, apto 507, Centro, Niterói/RJ, CEP 24.030-091, representado por sua Presidente, a Sra. Tania Regina Costa da Silva, portadora da carteira de identidade Nacional RG n.º [REDACTED] inscrita no CPF/MF sob o n.º [REDACTED]

CONTRATADA: 63.239.934 ELISANGELA SOARES JOAQUIM (ELI Sports), inscrita no CNPJ sob o n.º 63.239.934/0001-09, com sede na [REDACTED] representada por Elisângela Soares Joaquim, portadora da carteira de identidade Nacional RG n.º [REDACTED] e inscrita no CPF/MF sob o n.º [REDACTED]

PREÂMBULO: Os CONTRATANTES, em comum acordo, celebram este instrumento em conformidade com o Código Civil (Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002), com o instrumento contratual original, com o Edital/Pregão e com as normas e regulamentos aplicáveis, incluindo as diretrizes do CBC, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

CONSIDERANDO o Contrato Nº 0003/2025, decorrente do Processo Administrativo nº 0001/2025 e do Pregão Eletrônico nº 0002/2025, que tem por objeto a Aquisição de Materiais Esportivos;

CONSIDERANDO que a prorrogação de prazo não implica em alteração dos valores globais dos lotes nem do valor total do contrato, mantendo-se inalteradas as condições financeiras originalmente pactuadas e homologadas;

CONSIDERANDO que a formalização do presente Termo Aditivo observa as disposições regulamentares aplicáveis, incluindo as diretrizes do CBC;

Resolvem celebrar o presente 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 0003/2025, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DO AMPARO LEGAL

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de entrega dos Lotes 10 e 11 do Contrato Nº 0003/2025, celebrado entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA.

1.2. O Contrato Nº 0003/2025, objeto deste aditamento, decorre do Processo Administrativo nº 0001/2025 e do Pregão Eletrônico nº 0002/2025, conforme Ato Convocatório, Proposta Vencedora e Termo de Execução, e demais instrumentos que o integram.

1.3. A celebração deste Termo Aditivo encontra amparo nas disposições regulamentares aplicáveis à espécie, incluindo as diretrizes do CBC.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA



SEDE: RUA VISCONDE DE ITABORAÍ 196 APTO 507 – CENTRO –, NITERÓI /RJ CEP: 24.030-091
CNPJ: 49.403.996/0001-75



(21) 98164-8107 / 96768-9643



@NITEROIWRESTLING

2.1. Fica prorrogado o prazo de entrega dos itens referentes aos Lotes 10 e 11 do Contrato N° 0003/2025, que era de 14 de fevereiro de 2026, para o dia 27 de março de 2026 (vinte e sete de março de dois mil e vinte e seis).

2.2. A prorrogação de prazo estabelecida no item 2.1 desta Cláusula aplica-se exclusivamente aos Lotes 10 e 11, não abrangendo nem alterando os prazos de entrega ou quaisquer outras condições relativas aos demais lotes do Contrato N° 0003/2025.

2.3. Os demais lotes e as condições contratuais a eles pertinentes permanecem inalterados e em plena vigência, conforme estabelecido no contrato original e no 1º Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA INALTERABILIDADE DOS VALORES

3.1. As alterações de prazo de entrega descritas na Cláusula Segunda deste Termo Aditivo não alteram o valor global dos Lotes 10 e 11 nem o valor total do Contrato N° 0003/2025, permanecendo inalterados os valores originalmente homologados/contratados.

3.2. Não há qualquer impacto financeiro decorrente da presente prorrogação de prazo, mantendo-se inalteradas as condições de pagamento e os valores unitários e totais dos itens contratados.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

4.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato N° 0003/2025 e do 1º Termo Aditivo, que não foram expressamente modificadas pelo presente instrumento, permanecendo em pleno vigor e eficácia.

E, por estarem assim justos e contratados, as partes assinam eletronicamente o presente Termo Aditivo, por meio da plataforma gov.br, para que produza seus jurídicos e legais efeitos

Niterói, 13 de fevereiro de 2026

Documento assinado digitalmente
gov.br TANIA REGINA COSTA DA SILVA
Data: 13/02/2026 13:48:15-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Responsável CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente
gov.br ELISANGELA SOARES JOAQUIM
Data: 13/02/2026 13:54:02-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Responsável CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. Nome:CPF:RG:



SEDE: RUA VISCONDE DE ITABORAÍ 196 APTO 507 – CENTRO –, NITERÓI /RJ CEP: 24.030-091
CNPJ:49.403.996/0001-75



(21)98164-8107 / 96768-9643



@NITEROIWRESTLING